

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE **PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PE)**

2º Trimestre de 2026 (2T/26)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

2º Trimestre de 2026 (2T/26)



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



SUMÁRIO

Introdução	4
Produção de petróleo e de gás natural por campo	5
Preço médio de referência por campo.....	7
Preço de referência do petróleo (Pref _{óleo}).....	7
Preço de referência do gás natural (Pref _{gás}).....	8
Alíquota efetiva por campo	9
Arrecadação por campo.....	10
Depósitos judiciais	11
Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental	12
Percentual de rateio dos campos em terra.....	14
Distribuição da PE.....	14
Distribuição complementar de pe.....	16
Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento.....	17
Anexo: Demonstrativo da PE por campo.....	18

Lista de abreviaturas:

bbl: barril

boe/d: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 870, de 24/03/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

Sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\text{óleo}}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{\text{gás}}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\text{óleo}}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{\text{gás}}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$);

No 2º trimestre de 2026 (2T/26), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 13.070.001.126,56 (treze bilhões, setenta milhões, um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 11.831.566.119,09 (onze bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e nove centavos) distribuídos para os beneficiários legais, R\$ 1.234.693.649,16 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) de Seguro Garantia e R\$ 3.741.358,30 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/26:

- i. produção de petróleo e gás natural;
- ii. preço médio de referência;
- iii. alíquota efetiva;

Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$), para fins de apuração da PE no 2T/26, apresentada na Tabela 1, registrou uma queda de 0,92% em relação ao 1T/26, totalizando 30.960,52 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	1T/26		2T/26		Variações: 2T/26 - 1T/26
	Campos (19)	Mm ³ oe Mboe/d	Mm ³ oe Mboe/d		Δ %
Albacora Leste		498,22 34,82	415,36 29,03		-16,63%
Atlanta		432,04 30,19	453,81 31,71		5,04%
Barracuda		467,27 32,66	550,52 38,47		17,82%
Baúna		260,00 18,17	141,01 9,85		-45,76%
Berbigão		1.752,36 122,47	1.703,68 119,06		-2,78%
Frade		449,31 31,40	393,60 27,51		-12,40%
Gavião Preto		121,45 8,49	71,37 4,99		-41,23%
Jubarte		2.999,65 209,64	3.279,87 229,22		9,34%
Lapa		608,57 42,53	1.097,26 76,68		80,30%
Leste do Urucu		249,34 17,43	236,15 16,50		-5,29%
Marlim		1.209,85 84,55	1.281,00 89,52		5,88%
Marlim Leste		840,35 58,73	808,26 56,49		-3,82%
Marlim Sul		1.219,80 85,25	1.194,01 83,45		-2,11%
Peregrino		1.393,27 97,37	1.312,84 91,75		-5,77%
Rio Urucu		365,19 25,52	393,58 27,51		7,78%
Roncador		1.071,57 74,89	1.266,45 88,51		18,19%
Sapinhoá		1.847,02 129,08	1.912,12 133,63		3,52%
Tartaruga Verde		497,85 34,79	484,00 33,83		-2,78%
Tupi		14.966,28 1045,94	13.965,61 976,01		-6,69%
TOTAL		31.249,41 2.183,92	30.960,52 2.163,73		-0,92%

Tabela 1 - Fonte: ANP (2026)

Dos 19 campos, no 2T/26, o campo de Lapa (80,30%) foi o que apresentou aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução mais representativa no campo de Baúna (-45,76%) e Gavião Preto (-41,23%).

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/26 e 2T/26), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

Preço do Petróleo	1T/26		2T/26		Variações: 2T/26 - 1T/26
Campos (19)	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	Δ %
Albacora Leste	2.333,7493	70,5917	2.837,3579	89,3725	21,58%
Atlanta	1.819,8225	55,0464	2.212,0322	69,6757	21,55%
Barracuda	2.549,6361	77,1219	3.094,4283	97,4698	21,37%
Baúna	2.601,3314	78,6856	3.124,0762	98,4037	20,10%
Berbigão	2.525,5173	76,3924	3.135,7257	98,7706	24,16%
Frade	2.416,6581	73,0996	3.057,4124	96,3039	26,51%
Gavião Preto	3.054,8744	92,4045	3.765,1298	118,5959	23,25%
Jubarte	2.495,6100	75,4877	3.007,6677	94,7370	20,52%
Lapa	2.467,5043	74,6376	2.856,2785	89,9685	15,76%
Leste do Urucu	2.721,3585	82,3162	3.401,3276	107,1367	24,99%
Marlim	2.440,1601	73,8105	2.972,2344	93,6209	21,80%
Marlim Leste	2.457,5843	74,3375	2.923,9578	92,1002	18,98%
Marlim Sul	2.421,1151	73,2344	2.977,5675	93,7889	22,98%
Peregrino	2.170,5033	65,6538	2.654,5402	83,6140	22,30%
Rio Urucu	2.684,4607	81,2001	3.404,9215	107,2499	26,84%
Roncador	2.449,4270	74,0908	2.910,4526	91,6749	18,82%
Sapinhoá	2.478,5845	74,9727	3.112,3395	98,0340	25,57%
Tartaruga Verde	2.477,1550	74,9295	3.053,3602	96,1762	23,26%
Tupi	2.536,5519	76,7261	3.133,6400	98,7049	23,54%
MÉDIA PONDERADA	2.487,7021	75,2485	3.048,1458	96,0120	22,53%

Tabela 2 - Fonte: ANP (2026)

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($P_{\text{GÁS}}$)

O apresentado na Tabela 3 (1T/26 e 2T/26), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural ($P_{\text{GÁS}}$)

Preço do Gás Natural	1T/26		2T/26		Variações: 2T/26 - 1T/26
Campos (19)	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	Δ %
Albacora Leste	0,9356	4,7720	0,6828	3,6269	-27,01%
Atlanta	0,9604	4,8988	0,5295	2,8126	-44,86%
Barracuda	1,6062	8,1929	1,4455	7,6776	-10,01%
Baúna	1,6316	8,3222	1,4475	7,6886	-11,28%
Berbigão	0,9026	4,6040	0,9432	5,0100	4,50%
Frade	0,3948	2,0136	0,3596	1,9099	-8,91%
Gavião Preto	1,0334	5,2710	0,6793	3,6081	-34,26%
Jubarte	1,2798	6,5277	1,0765	5,7180	-15,88%
Lapa	0,8925	4,5522	0,8513	4,5215	-4,62%
Leste do Urucu	1,3192	6,7289	1,1886	6,3134	-9,90%
Marlim	1,3754	7,0156	1,1336	6,0213	-17,58%
Marlim Leste	1,6545	8,4390	1,3409	7,1222	-18,95%
Marlim Sul	1,4134	7,2095	0,9386	4,9856	-33,59%
Peregrino	1,6370	8,3499	1,4269	7,5787	-12,84%
Rio Urucu	1,2725	6,4904	0,9626	5,1129	-24,35%
Roncador	1,0814	5,5158	0,8426	4,4754	-22,08%
Sapinhoá	0,8965	4,5729	0,7629	4,0519	-14,91%
Tartaruga Verde	0,9890	5,0448	1,0082	5,3551	1,94%
Tupi	1,0525	5,3684	0,9480	5,0354	-9,93%
MÉDIA	1,2647	6,4506	1,0686	5,67589	-15,50%

Tabela 3 - Fonte: ANP (2026)

O $P_{\text{GÁS}}$ nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (1T/26 e 2T/26), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef})

Campos (19)	1T/26	2T/26	Variações: 2T/26 - 1T/26
Albacora Leste	0,97%	0,00%	-100,00%
Atlanta	0,00%	0,08%	0,00%
Barracuda	0,37%	1,83%	393,97%
Baúna	0,00%	0,00%	0,00%
Berbigão	14,59%	14,15%	-3,02%
Frade	0,00%	0,00%	0,00%
Gavião Preto	0,00%	0,00%	0,00%
Jubarte	24,25%	25,59%	5,55%
Lapa	2,61%	7,70%	195,38%
Leste do Urucu	3,98%	3,65%	-8,43%
Marlim	8,84%	9,46%	7,01%
Marlim Leste	4,65%	4,43%	-4,58%
Marlim Sul	8,93%	8,69%	-2,68%
Peregrino	13,85%	12,86%	-7,14%
Rio Urucu	5,89%	6,19%	5,03%
Roncador	7,40%	9,34%	26,19%
Sapinhoá	15,51%	16,17%	4,28%
Tartaruga Verde	0,96%	0,70%	-26,92%
Tupi	36,84%	36,62%	-0,61%

Tabela 4 - Fonte: ANP (2026)

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Albacora Leste, Baúna, Frade e Gavião Preto não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram variações mais expressivo de alíquota foram Barracuda, Lapa, Roncador, Tartaruga Verde e Albacora Leste, cujas variações foram de 393,97%, 195,38%, 26,19 %, -26,92 % e -100% respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,62%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

ARRECAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 13.070.001.126,56. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 25,51% em relação ao trimestre anterior (1T/26).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$)

Campos (19)	1T/26	2T/26	Variações: 2T/26 - 1T/26
Albacora Leste	2.631.644,10	0,00	-100,00%
Atlanta	0,00	422.009,25	0,00%
Barracuda	0,00	9.787.085,36	0,00%
Baúna	0,00	0,00	0,00%
Berbigão	431.449.649,57	548.486.987,96	27,13%
Frade	0,00	0,00	0,00%
Gavião Preto	0,00	0,00	0,00%
Jubarte	851.473.702,04	1.348.856.717,83	58,41%
Lapa	11.122.053,18	140.205.645,13	1160,61%
Leste do Urucu	11.062.570,52	10.459.901,14	-5,45%
Marlim	72.045.507,20	159.032.270,92	120,74%
Marlim Leste	25.255.526,79	26.557.665,99	5,16%
Marlim Sul	70.681.619,22	107.769.638,53	52,47%
Peregrino	66.840.849,91	160.527.807,40	140,16%
Rio Urucu	22.795.983,42	21.517.485,74	-5,61%
Roncador	0,00	0,00	0,00%
Sapinhoá	333.192.491,63	547.166.935,09	64,22%
Tartaruga Verde	4.564.850,02	3.741.358,30	-18,04%
Tupi	8.510.082.902,76	9.985.469.617,92	17,34%
TOTAL	10.413.199.350,36	13.070.001.126,56	25,51%

Tabela 5 - Fonte: ANP (2026)

Os campos de Tupi (R\$ 9,9 bilhões), Jubarte (R\$ 1,3 bilhão), Berbigão (R\$ 548,5 milhões) e Sapinhoá (R\$ 547,2 milhões) responderam, em conjunto, por 95,1% da arrecadação no 2T/26.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 2T/26, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 3,7 milhões de reais, referente ao campo de Tartaruga Verde. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 2T/26 é de R\$ 18,7 bilhões de reais.

A Tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$)

Campos (4)	2T/26	Total Acumulado	Processo Judicial
Baúna	-	304.733.623,22	0013992-68.2014.4.02.5101
Berbigão	-	-	5028836-49.2025.4.02.5101
Tartaruga Verde	3.741.358,30	1.488.868.007,26	0002716-69.2016.4.02.5101
Tupi	-	16.942.698.794,19	0167592-12.2014.4.02.5101
TOTAL	3.741.358,30	18.736.300.424,67	-

Tabela 6 - Fonte: ANP (2026)

Além disso, foram apresentadas garantias financeiras na modalidade de seguro garantia ou fiança bancária para os campos de Berbigão e Tupi, conforme decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, que no 2T/26 perfaz o total de R\$ 1,2 bilhão.

Tabela 7: Seguro Garantia (R\$)

Campos (2)	2T/26	Total Acumulado
Berbigão	328.199.833,77	1.588.262.049,12
Tupi	906.493.815,39	2.681.747.960,97
TOTAL	1.234.693.649,16	4.270.010.010,09

Tabela 7 - Fonte: ANP (2026)

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 8 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 2T/26, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 8: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Atlanta	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo - RJ	100,00%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá - RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes - RJ	19,99%
			Itapemirim-ES	32,30%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
			Ilhabela - SP	50,00%
Lapa	São Paulo	100,00%	São Sebastião - SP	50,00%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%
			Ilhabela - SP	7,63%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape - SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé - RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo - RJ	6,66%
			Parati - RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy - ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes - RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião - SP	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Squarema - RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%

Tabela 8 - Fonte: ANP (2026)

PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA

Da mesma forma, a Tabela 9 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/26. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 9: Rateio (%) dos campos em terra

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	97,33%
			Tefé-AM	2,67%

Tabela 9 - Fonte: ANP (2026)

DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% aos estados;
- iii) 10% aos municípios;

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção:

- i) 75% para educação;
- ii) 25% para saúde;

O valor distribuído de PE no 2T/26, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 11.831.566.119,09. Como pode ser observado na Tabela 10, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 (quatro) estados e 2 (vinte) municípios no 2T/26.

Ao Fundo Social foram destinados 44,85% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 33,01% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (3,94%) e Niterói-RJ (3,31%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 10: Beneficiários da PE

Beneficiários	1T/26	2T/26	Variações: 2T/26 - 1T/26
MMA	58.466.041,37	85.716.323,31	46,61%
MME	233.864.165,50	342.865.293,22	46,61%
Fundo Social	4.338.761.424,58	5.306.955.043,36	22,31%
Educação	63.494.355,23	135.184.799,75	112,91%
Saúde	21.164.785,07	45.061.599,91	112,91%
TOTAL UNIÃO	4.715.750.771,75	5.915.783.059,55	25,45%
AM	13.543.421,58	12.790.954,75	-5,56%
ES	340.589.480,81	539.542.687,13	58,41%
MA	0,00	0,00	0,00%
RJ	3.280.979.130,12	3.905.733.356,52	19,04%
SP	137.488.584,86	274.559.449,24	99,70%
TOTAL ESTADOS	3.772.600.617,37	4.732.626.447,64	25,45%
Coari-AM	3.323.311,54	3.140.181,35	-5,51%
Tefe-AM	62.543,85	57.557,34	-7,97%
Itapemirim-ES	27.506.432,21	43.574.141,84	58,41%
Marataizes-ES	32.160.332,02	50.946.588,01	58,41%
Piuma-ES	275.026,02	435.680,73	58,41%
Presidente Kennedy-ES	25.205.579,97	39.929.261,21	58,41%
Bernardo do Mearim-MA	0,00	0,00	0,00%
Pocao de Pedras-MA	0,00	0,00	0,00%
Armacao dos Buzios-RJ	975.192,26	2.068.488,76	112,11%
Arraial do Cabo-RJ	445.454,17	1.112.022,45	149,64%

Beneficiários	1T/26	2T/26	Variações: 2T/26 - 1T/26
Cabo Frio-RJ	4.047.919,63	8.064.661,28	99,23%
Campos dos Goytacazes-RJ	8.581.860,43	15.157.333,04	76,62%
Carapebus-RJ	41.248,96	43.375,70	5,16%
Casimiro de Abreu-RJ	871.507,60	1.835.132,42	110,57%
Macaé-RJ	2.038.519,57	3.905.775,24	91,60%
Marica-RJ	397.818.734,06	466.311.361,50	17,22%
Niterói-RJ	336.283.741,67	391.113.555,40	16,30%
Parati-RJ	2.709.982,05	6.508.407,31	140,16%
Quissama-RJ	80.436,65	0,00	-100,00%
Rio das Ostras-RJ	3.953.393,44	7.714.451,55	95,13%
Rio de Janeiro-RJ	62.396.792,07	72.598.774,47	16,35%
São João da Barra-RJ	0,00	0,00	0,00%
São Sebastião-SP	17.186.073,10	34.319.931,15	99,70%
Ilhabela-SP	17.186.073,10	34.319.931,15	99,70%
TOTAL MUNICÍPIOS	943.150.154,37	1.183.156.611,90	25,45%
TOTAL BRASIL	9.431.501.543,49	11.831.566.119,09	25,45%

Tabela 10 - Fonte: ANP (2026)

DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 11, além da distribuição trimestral da PE no 2T/26, houve distribuição complementar no período, beneficiando 2 (dois) estados e 12 (doze) municípios, totalizando R\$ 64,5 milhões.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção, de diversos campos e períodos, auditorias e parcelas do acordo da curva PEV do campo de Jubarte. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 11: Distribuição complementar de PE (R\$)

Beneficiários	2T/26
MMA	5.207.319,90
MME	20.829.279,55
FUNDO SOCIAL	6.198.077,39
TOTAL UNIÃO	32.234.676,84
ES	10.771.056,62
RJ	15.016.684,88
TOTAL ESTADOS	25.787.741,50
ITAPEMIRIM-ES	1.196.909,36
MARATAIZES-ES	171.766,92
PIUMA-ES	0,60
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.324.087,28
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	161.548,12
CABO FRIO-RJ	1.033.450,52
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	1.884.567,03
CARAPEBUS-RJ	0,04
CASIMIRO DE ABREU-RJ	241.269,30
QUISSAMA-RJ	26,63
SAO JOAO DA BARRA-RJ	13.024,10
RIO DAS OSTRAS-RJ	420.285,48
MUNICÍPIOS	6.446.935,38
TOTAL BRASIL	64.469.353,72

Tabela 11 - Fonte: ANP (2026)

APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24ª (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 12, a receita bruta dos 14 (quatorze) campos pagadores de PE totalizou R\$ 77,2 bilhões no 2T/26, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 772,4 milhões.

Tabela 12: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento

Campos (14)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% x R_{brut})
Atlanta	973.303.843,96	9.733.038,44
Barracuda	1.571.633.287,58	15.716.332,88
Berbigão	5.010.829.530,86	50.108.295,31
Jubarte	8.656.249.792,52	86.562.497,93
Lapa	3.129.885.651,28	31.298.856,51
Leste do Urucu	445.578.541,61	4.455.785,42
Marlim	3.525.864.655,80	35.258.646,56
Marlim Leste	2.190.551.491,75	21.905.514,92
Marlim Sul	3.194.961.099,20	31.949.610,99
Peregrino	3.451.951.675,10	34.519.516,75
Rio Urucu	506.652.775,29	5.066.527,75
Sapinhoá	5.193.252.163,47	51.932.521,63
Tartaruga Verde	1.376.990.430,15	13.769.904,30
Tupi	38.018.487.119,89	380.184.871,20
TOTAL	77.246.192.058,46	772.461.920,58

Tabela 12 - Fonte: ANP (2026)

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 2T/26, em termos comparativos ao 1T/26, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações

governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Albacora Leste		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	417,23	353,68	-15,23%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.333,75	2.837,36	21,58%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	80.329,03	58.850,68	-26,74%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,94	0,68	-27,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.048,87	1.043,71	-0,49%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	776,97	645,53	-16,92%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	271,89	398,18	46,45%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,97%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,63	0,00	-100,00%

Atlanta		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	414,21	435,12	5,05%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.819,82	2.212,03	21,55%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	19.267,82	20.390,87	5,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,96	0,53	-44,86%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	772,29	973,30	26,03%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	427,37	470,11	10,00%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	344,92	503,19	45,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,08%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,42	0,00%

Barracuda		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	406,64	483,81	18,98%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.549,64	3.094,43	21,37%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	47.781,42	51.548,37	7,88%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,61	1,45	-10,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.113,53	1.571,63	41,14%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	949,90	831,54	-12,46%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-318,34	-154,71	51,40%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-154,71	585,39	478,39%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,37%	1,83%	393,97%
= Participação Especial Recolhida*	(em milhões de Reais)	0,00	10,69	0,00%

*Foi compensado o valor de R\$900 mil no 2T26

Baúna		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	247,79	133,13	-46,27%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.601,33	3.124,08	20,10%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	9.266,39	5.982,30	-35,44%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,63	1,45	-11,28%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	659,71	424,58	-35,64%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	391,50	370,66	-5,32%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	268,21	53,92	-79,90%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Berbigão		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.590,59	1.565,39	-1,58%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.525,52	3.135,73	24,16%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	129.002,91	108.333,33	-16,02%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,90	0,94	4,50%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.133,52	5.010,83	21,22%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.176,80	1.135,14	-3,54%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.956,71	3.875,69	31,08%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	14,59%	14,15%	-3,02%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	431,45	548,49	27,13%

Frade		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	421,81	361,80	-14,23%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.416,66	3.057,41	26,51%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	27.496,25	29.137,28	5,97%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,39	0,36	-8,91%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.030,23	1.116,65	8,39%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	400,59	531,66	32,72%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	629,64	584,99	-7,09%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Gavião Preto		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	0,32	0,36	12,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	3.054,87	3.765,13	23,25%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	126.652,47	74.439,12	-41,23%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,03	0,68	-34,26%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	131,86	51,92	-60,63%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	28,08	17,77	-36,70%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	103,78	34,14	-67,10%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Jubarte		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.467,69	2.688,79	8,96%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.495,61	3.007,67	20,52%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	468.130,80	528.797,68	12,96%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,28	1,08	-15,88%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	6.757,49	8.656,25	28,10%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	3.246,00	3.386,03	4,31%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.511,49	5.270,22	50,08%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,25%	25,59%	5,55%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	851,47	1.348,86	58,41%

Lapa		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	605,82	1.095,03	80,75%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.467,50	2.856,28	15,76%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	3.567,20	2.563,15	-28,15%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,89	0,85	-4,62%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.498,05	3.129,89	108,93%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.071,21	1.308,24	22,13%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	426,84	1.821,64	326,77%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,61%	7,70%	195,38%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	11,12	140,21	1160,61%

Leste do Urucu		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	67,03	67,79	1,13%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.721,36	3.401,33	24,99%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	198.282,16	180.893,86	-8,77%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,32	1,19	-9,90%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	443,99	445,58	0,36%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	166,33	158,87	-4,49%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	277,67	286,71	3,26%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,98%	3,65%	-8,43%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	11,06	10,46	-5,45%

Marlim		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.074,35	1.137,28	5,86%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.440,16	2.972,23	21,80%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	121.598,31	128.432,94	5,62%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,38	1,13	-17,58%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.788,82	3.525,86	26,43%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.973,98	1.845,00	-6,53%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	814,84	1.680,86	106,28%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,84%	9,46%	7,01%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	72,05	159,03	120,74%

Marlim Leste		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	741,54	714,29	-3,67%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.457,58	2.923,96	18,98%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	75.020,55	76.060,43	1,39%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,65	1,34	-18,95%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.946,51	2.190,55	12,54%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.402,81	1.591,40	13,44%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	543,71	599,16	10,20%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,65%	4,43%	-4,58%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	25,26	26,56	5,16%

Marlim Sul		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.048,69	1.024,50	-2,31%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.421,12	2.977,57	22,98%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	144.120,57	153.889,78	6,78%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,41	0,94	-33,59%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.742,70	3.194,96	16,49%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.951,43	1.955,31	0,20%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	791,27	1.239,65	56,67%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,93%	8,69%	-2,68%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	70,68	107,77	52,47%

Peregrino		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.370,19	1.291,60	-5,74%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.170,50	2.654,54	22,30%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	17.599,71	16.362,57	-7,03%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,64	1,43	-12,84%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.002,82	3.451,95	14,96%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.906,42	2.203,83	15,60%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-613,83	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	482,57	1.248,12	158,64%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,85%	12,86%	-7,14%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	66,84	160,53	140,16%

Rio Urucu		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	47,57	46,73	-1,75%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.684,46	3.404,92	26,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	334.776,52	361.024,07	7,84%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,27	0,96	-24,35%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	553,68	506,65	-8,49%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	166,82	158,97	-4,71%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	386,86	347,68	-10,13%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,89%	6,19%	5,03%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	22,80	21,52	-5,61%

Roncador		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	824,75	978,42	18,63%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.449,43	2.910,45	18,82%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	247.162,58	286.135,25	15,77%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,08	0,84	-22,08%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.287,46	3.088,75	35,03%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.619,49	2.789,76	6,50%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-706,65	-1.038,68	-46,99%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-1.038,68	-739,69	28,79%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,40%	9,34%	26,19%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Sapinhoá		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.558,81	1.602,96	2,83%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.478,58	3.112,34	25,57%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	245.697,55	267.820,48	9,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,90	0,76	-14,91%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.083,92	5.193,25	27,16%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.935,56	1.809,98	-6,49%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.148,36	3.383,28	57,48%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	15,51%	16,17%	4,28%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	333,19	547,17	64,22%

Tartaruga Verde		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	455,24	439,49	-3,46%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.477,15	3.053,36	23,26%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	33.885,50	34.788,01	2,66%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,99	1,01	1,94%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.161,21	1.376,99	18,58%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	686,27	844,38	23,04%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	474,93	532,61	12,14%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,96%	0,70%	-26,92%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	4,56	3,74	-18,04%

Tupi		1T/2026	2T/2026	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	12.292,86	11.484,74	-6,57%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.536,55	3.133,64	23,54%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.328.518,49	2.140.734,95	-8,06%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,05	0,95	-9,93%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	33.632,21	38.018,49	13,04%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	10.533,91	10.748,22	2,03%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	23.098,30	27.270,27	18,06%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,84%	36,62%	-0,61%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	8.510,08	9.985,47	17,34%



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

